Belo Horizonte, terça-feira, 17 de novembro de 2026.

Acesse a Edição

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SMSA Nº 01/2025 - ATO DE REVOGAÇÃO

Edição: 7624 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 14/11/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMSA Nº 01/2025
ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação para os cargos efetivos de CIRURGIÃO DENTISTA, MÉDICO e TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Edital SMSA Nº 01/2025, homologado em 22/01/2026, das pessoas candidatas abaixo relacionadas:

Ato publicado no DOM de 29 de agosto de 2026.

CIRURGIÃO DENTISTA – CLÍNICO GERAL - 40H
Por motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.

Classificação Nome
1º lugar Laura Silva Reis

Pessoa candidata nomeada para as vagas de pessoas com deficiência, atendendo ao disposto no art. 113 da Lei Municipal nº 11.416/2022:

Classificação Nome
1º lugar Caio Brandao Neto

MÉDICO(A) – ANÁTOMO PATOLOGIA / CITOPATOLOGIA – 12H
Por motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.
Classificação Nome
1º lugar Rodrigo Tadeu de Puy e Souza

MÉDICO(A) – CIRURGIA GERAL – 12H
Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.
Classificação Nome
2º lugar Daniela Alves de Brito Queiroz

Por motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.

Classificação Nome
3º lugar Joao Roberto Farias de Souza

MÉDICO(A) – MEDICINA DE EMERGÊNCIA - 24H
Por motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.

Classificação Nome
4º lugar Gabriel Rodrigues De Carvalho
8º " Jonas Reboucas Botelho

MÉDICO(A) – MÉDICO - 12H

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.
Classificação Nome
2º lugar Igor Martins Santos
6º " Rodrigo Serafim Dos Anjos
9º " Ana Clara Aguiar Pongeluppi

Por motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.
Classificação Nome
1º lugar Vitor Barcelos Fagundes
3º " Pedro Henrique Marques Nogueira Lima
7º " Joao Gabriel Malheiros Andrade De Carvalho
10º " Dalila Maria Dutra Lima
12º " Joao Pedro Duarte Cardoso

MÉDICO(A) – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - 12H

Por motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.
Classificação Nome
1º lugar Raquel Di Paula Ferreira

MÉDICO(A) – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 20H

Por motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.
Classificação Nome
2º lugar Matheus Koenigkan Ferreira Silva

MÉDICO(A) – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 24H

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.
Classificação Nome
1º lugar Leticia Verissima Martins Barcelos

MÉDICO(A) – PEDIATRIA - 12H

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.
Ato publicado no DOM de 29 de agosto de 2026.
Classificação Nome
11º lugar Helena Assis Alvarenga

Por motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.
Ato publicado no DOM de 29 de agosto de 2026.
Classificação Nome
2º lugar Thais Laranjeira Lameira Teixeira
15º " Amanda Miranda Matos Teixeira
17º " Celina De Vasconcelos Leite
18º " Plinio Junio Rezende Flores

MÉDICO(A) – PEDIATRIA - 24H

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.
Classificação Nome
2º lugar Vanessa Souza Pinto
3º " Larissa Cocchi Santos

Por motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.
Classificação Nome
1º lugar Luana Regina Pereira Da Silva
4º " Giovanna Oliveira Da Silva Rodrigues
5º " Bruna Lopes Morais

MÉDICO(A) – PSIQUIATRIA - 20H
Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.
Classificação Nome
2º lugar Naian Aca Oliveira Mathias
11º " Guilherme Caldeira Brant Orefice
12º " Fabricio Reis Vilela

Por motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.
Classificação Nome
3º lugar Luiz Felipe Diniz Cavalcanti
4º " Victor Miguel Fernandes De Moraes
6º " Rayane Priscilla Botelho De Souza
7º " Rafael Lourenco Donadeli
9º " Iago Barbosa Guedes
10º " Alicia Garcia Goncalves

MÉDICO(A) – REUMATOLOGIA - 20H
Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.
Classificação Nome
1º lugar Cezar Goncalves De Carvalho

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

← Voltar